



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, constituída pela Portaria nº 011/2022 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos e, considerando as disposições do artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, e ainda;

Considerando o que consta do Estudo Técnico Preliminar nº 17(000030899441), que justifica a necessidade da contratação do Curso Regulatory Delivery para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na AGR e, principalmente, com resultados de alto nível com uma regulação moderna que atenda aos interesses da sociedade e possam colaborar para a prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência e transparência.

Considerando que o treinamento será *online*, de alto nível, oferecido de forma virtual pela **ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação**, em parceria com a **Florence School of Regulation (FSR) e European University Institute (EUI)**, destinado à capacitação de servidores estratégicos desta Agência de Regulação, voltado diretamente a sua área de atuação.

Considerando que o curso terá 07 (sete) encontros, iniciando em 09 de setembro de 2022 e com término previsto para 28 de outubro de 2022, conforme consta do anexo (000030640263).

Considerando o teor do Despacho 325 (000030616085), do Parecer 25 (000030879028), da Portaria (000030788826) e do Edital (000030928499) que Regulamenta o processo seletivo simplificado interno para a seleção de **05 (cinco) servidores** da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR a serem contemplados com bolsa de estudos para o curso "**Regulatory Delivery**".

Considerando o que consta do Termo de Referência (000030900406), da Declaração Orçamentaria (000031124764) e que para a contratação já existe dotação orçamentária específica (000031125730), PDF 2022176100102 no importe de **R\$ 17.887,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Considerando a documentação de regularidade fiscal (000031226497).

Considerando que a demanda em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no *caput*, do artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para o pretendido curso que é oferecido pela **ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação**, em parceria com a **Florence School of Regulation (FSR) e European University Institute (EUI)**.

"Art. 25 É inexigível a licitação..."

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização,..."

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos..."

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

RESOLVE, com base no artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022** para contratar com a **ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação**, associação privada estabelecida no St SIG Quadra 01, nº 505, Bloco A, Salas 321 e 322, Edifício Barão do Rio Branco - CEP 70.610-410, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília - DF, (61) 3226-5749, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para ministrar o Curso Regulatory Delivery, em parceria com a **Florence School of Regulation (FSR) e European University Institute (EUI)**, iniciando em 09 de setembro de 2022 e com término previsto para 28 de outubro de 2022, totalizando sete encontros, para 05 (cinco) servidores da AGR, com valor unitário de R\$ 3.577,50 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 17.887,50 (dezessete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo que o pagamento será realizado após formalidades legais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 23/06/2022, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031227195** e o código CRC **01603C0F**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3226-6569



Referência: Processo nº 202200029003372

SEI 000031227195